EMENDA ADITIVA Nº _____/2024

Ementa:
Adita ao Anexo I - Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, do Projeto de Lei nº 039/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para o exercício de 2025 e dá outras providencias.

Art. 1° Fica acrescido ao Anexo I - Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, a seguinte Especificação/Ação:

Código	Especificação
XXXXXX	Construção de guarda corpos nas laterais da ponte situada no bairro Nossa Senhora da Vitória, que dá acesso ao condomínio Sol e Mar, Couto e Santo Antônio.

Ilhéus – Bahia, ___ de ____ de 2024.

Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora – PT

JUSTIFICATIVA:

A inexistência de guarda-corpo nas laterais da ponte causa insegurança para as pessoas que transitam no local. Portanto é indispensável a construção de guarda-corpos na referida ponte, a fim de proteger e zelar pelas vidas que utilizam aquele local, entre elas, pessoas idosas, crianças etc.

Ilhéus – Bahia, ___ de ____ de 2024.

Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora – PT